



PEDIDO DE COMPRA: 000920 / 2026

EMIÇÃO: 22/07/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Objetivo: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES E KIT ESCOLAR PERSONALIZADOS PARA ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, ESCOLAS: EMEF CENTENÁRIO - INEP 43141625 E EMEB JOSÉ BONIFÁCIO INEP 43141064

Justificativa: A ampliação da jornada escolar para o regime de tempo integral exige o fornecimento de infraestrutura e insumos adequados para garantir o bem-estar e a permanência dos discentes na unidade de ensino. O fornecimento de uniformes e kits escolares personalizados atende diretamente às diretrizes nacionais do Programa Escola em Tempo Integral, atuando como um fator de mitigação do absenteísmo e de combate à evasão escolar.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES E KIT ESCOLAR (COM ESTOJO E MOCHILA) PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS JOSÉ BONIFÁCIO E CENTENÁRIO, PARTICIPANTES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

O Programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL atende 155 alunos, do 1º ao 5º na escola Centenário e do 1º ao 3º ano na escola José Bonifácio. A quantidade de itens para compor o uniforme justifica-se pela necessidade do uso no período normal de aulas, bem como em atividades complementares.

Os objetos têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato é até a data de 31/12/2026.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR KIT:

ITEM 01: 82 KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS . KIT MASCULINO. CADA KIT CONTÉM:

02 unidades de camiseta manga curta personalizada.

01 unidade de camiseta manga longa personalizada.

01 unidade de bermuda masculina tecido colegial personalizada.

Totalizando: 164 unidades de camisetas manga curta, 82 unidades de camiseta manga longa, 82 unidades de bermuda masculina.

ESCOLA CENTENÁRIO: 60 KITS - INEP 43141625

ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO: 22 KITS - INEP 43141064

ITEM 02: 73 KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS. KIT FEMININO. CADA KIT CONTÉM:

02 unidades de camiseta manga curta personalizada.

01 unidade de camiseta manga longa personalizada.

01 unidade de bermuda feminina tecido suplex personalizada.

Totalizando: 146 unidades de camisetas manga longa, 73 unidades de camiseta manga curta, 73 unidades de bermuda feminina.

ESCOLA CENTENÁRIO: 46 KITS - INEP 43141625

ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO: 27 KITS - INEP 43141064

ITEM 03: 155 KITS DE CONJUNTO ESCOLAR PERSONALIZADOS. CADA KIT CONTÉM:

01 unidade de mochila personalizada.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/07/2026

Hora: 13:56:17

01 unidade de estojo personalizada.

ESCOLA CENTENÁRIO: 106 KITS - INEP 43141625

ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO: 49 KITS - INEP 43141064

Haverá prova das peças que compõem o kit 01 e 02 de uniforme escolar personalizado, antes da conclusão do serviço, para definir as quantidades correspondentes aos tamanhos. As provas deverão ocorrer nas escolas CENTENÁRIO E JOSÉ BONIFÁCIO

Após assinatura do contrato a empresa terá o prazo de 07 dias para apresentar os tamanhos para a prova. A lista definitiva será enviada nos 07 dias subsequentes a prova.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se detalhado no ESTUDO TECNICO PRELIMINAR anexo a este TERMO DE REFERENCIA.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As peças deverão possuir etiqueta contendo identificação do fabricante, composição do tecido, instruções de conservação e indicação do tamanho.

As peças deverão ser dobradas individualmente, embaladas e devidamente acondicionadas. Os kits deverão ser separados:

Kit 1: contendo 2 unidades de camisetas de manga curta, 1 unidade de camiseta de manga longa, 1 bermuda tecido colegial masculino. **Kit 2:** contendo 2 unidades de camisetas de manga curta, 1 unidade de camiseta de manga longa, 1 bermuda feminina. **Kit 3:** 1 unidade de mochila e 1 unidade de estojo.

Logotipia: conforme modelo fornecido pela Administração. Após o recebimento da autorização de fornecimento enviar para aprovação o logo em 7 dias. Segue link com o brasão.

BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA: <https://www.saoluizgonzaga.rs.gov.br/site/conteudos/6368-psiaceutembolos-oficiais>

Haverá prova das peças que compõem o kit 1 e 2 de uniforme escolar personalizado, antes da conclusão do fornecimento, com a finalidade de definir as quantidades correspondentes aos tamanhos necessários. Os tamanhos poderão variar do infantil 06 até o tamanho G adulto.

Após a assinatura do contrato, a empresa contratada terá o prazo de 7 (sete) dias para disponibilizar as peças destinadas à prova de tamanhos e o encaminhamento da arte para a aprovação. A lista definitiva contendo os quantitativos e respectivos tamanhos será encaminhada no prazo de até 7 (sete) dias após a realização das provas. A entrega definitiva deverá ocorrer em 30 dias.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- DESCRITIVO/CARACTERÍSTICAS

QUANTITATIVOS:



ITEM 01: 82 KITS UNIFORME ESCOLAR PERSONALIZADO- MASCULINO

ITEM 02: 73 KITS UNIFORME ESCOLAR PERSONALIZADO FEMININO.

ITEM 03: 155 KITS DE CONJUNTO ESCOLAR PERSONALIZADO.

Composição de itens dos Kits:

ITEM 01: 82 KITS DE UNIFORME ESCOLAR MASCULINO PERSONALIZADO. COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

Camiseta manga curta (2 uni), camiseta manga longa (1 uni) e bermuda colegial masculina (1uni).

ITEM 02: 73 KITS DE UNIFORME ESCOLAR FEMININO PERSONALIZADO. COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

Camiseta manga curta (2uni), camiseta manga longa (1uni)e bermuda colegial masculina (1uni).

ITEM 03: 155 KITS DE CONJUNTO ESCOLAR PERSONALIZADO. COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

Mochila (1uni) e estojo (1uni).

Haverá prova das peças que compõem o kit de uniforme escolar personalizado, antes da conclusão do serviço, para definir as quantidades correspondentes aos tamanhos. As provas deverão ocorrer nas escolas CENTENÁRIO ,JOSÉ BONIFÁCIO . tamanhos podem variar do tamanho 06 (infantil) ao tamanho G (adulto). SENDO QUE A QUANTIDADE FINAL DE CA TAMANHO SERÁ DEFINIDA APÓS A PROVA.

A CONTRADA ENCAMINHARÁ OS ITENS PARA PROVA EM ATÉ 07 DIAS. SENDO QUE APÓS A PROVA TAMANHOS, A LISTA DEFINITIVA SERÁ ENCAMINHADA EM ATÉ 07 DIAS SUBSEQUENTES PARA A EMPRESA.

2- PRAZO, FORMA E LOCAIS DE ENTREGA:

2.1. O fornecimento do objeto contratado se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada de nota de empenho correspondente, emitida pelo CONTRANTE, no endereço: Rua São João r 1620, centro, São Luiz Gonzaga. 2.2. A Entrega deverá ser feita no local indicado sem custos para o município. 2.3. O prazo de vigência do contrato é a data de 31/12/2026. 2.4. O recebimento do objeto não exclua responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelos usuários. 2.5. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá á administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo de 05(cinco) dias contados de sua notificação. 2.6. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. 2.7. A nota fiscal deverá ser entregue junto com o objeto. 2.8. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente às disposições legais pertinentes. 2.9. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo contratante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer imediatamente após a entrega do objeto, pela contratada, mediante recibo. Definitivamente por servidor (GESTOR) ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

3. PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação. 3.2.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações do CONTRATANTE:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
2. Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/07/2026

Hora: 13:56:17

4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.

6. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

São obrigações da CONTRATADA:

8. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

15. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

17. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

18. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/07/2026

Hora: 13:56:17

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

DA EXTINÇÃO

1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

2. artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

A contratação será realizada por meio de inexorabilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

Para prestação do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Habilitação jurídica:

Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;

Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/07/2026

Hora: 13:56:17

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou um Municipal do domicílio ou sede do licitante nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (realizada diretamente no sistema quando do lançamento da proposta).

Habilitação econômico-financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a adjudicação e homologação pela autoridade superior, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinatura da ata. após a assinatura da ata registro de preços pelos licitantes vencedores e o cumprimento integral das disposições contidas no instrumento convocatório, os materiais serão devidamente requisitados pelas secretarias e conforme o quantitativo necessário para que no prazo de máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada de nota de empenho correspondente, emitida pelo contratante seja realizada a entrega no local indicado na ordem de fornecimento conforme descrito no item 04 deste termo de referência.

QUANTO AOS UNIFORMES: A CONTRADA ENCAMINHARÁ OS ITENS PARA PROVA EM ATÉ 07 DIAS. SENDO APÓS A PROVA DOS TAMANHOS, A LISTA DEFINITIVA SERÁ ENCAMINHADA EM ATÉ 07 DIAS SUBSEQUE PARA A EMPRESA.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 6.910, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de SÃO LUIZ GONZAGA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". A Secretária Municipal de Educação e Esporte Nara Mendes Klaser, matrícula 6054, será o Gestor do contrato. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados. A CONTRATADA DEVE SE COMPROMETER EM ENTREGAR O OBJETO CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERENCIA E LEI FEDERAL

FISCAIS:

Rosneli Antonini-matricula 2881

Maria Luiza Bortoluzzi-matricula 6150

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/07/2026

Hora: 13:56:17

Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme o que tem disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos lei federal nº 14.133/2021. As propostas devem ser apresentadas dentro do orçamento estimado para a contratação, de acordo com a estimativa de valores apresentados no mapa comparativo de preços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor **de R\$ 37.540,86 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6871 de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga. RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.” As pesquisas de Preços foram realizadas no LicitaCon RS. As pesquisas de preços contaram com o auxílio de ferramentas de inteligência artificial (IA) exclusivamente como recurso de apoio para localização, organização e análise das informações.

A pesquisa de preços foi realizada por item, conforme consta no mapa comparativo, para fins de formar a média de preços. A aquisição será feita através de kits.

ITEM 01: 82 KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS . KIT MASCULINO. CADA KIT CONTÉM:

02 unidades de camiseta manga curta personalizada.

01 unidade de camiseta manga longa personalizada.

01 unidade de bermuda masculina tecido colegial personalizada.

Valor de cada kit : R\$ 154,54

Valor de 82 kits: R\$ 12.672,28

ITEM 02: 73 KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS. KIT FEMININO. CADA KIT CONTÉM:

02 unidades de camiseta manga curta personalizada.

01 unidade de camiseta manga longa personalizada.

01 unidade de bermuda feminina tecido suplex personalizada.

Valor de cada kit : R\$ 153,71

Valor de 73 kits: R\$ 11.220,83

ITEM 03: 155 KITS DE CONJUNTO ESCOLAR PERSONALIZADOS. CADA KIT CONTÉM:

01 unidade de mochila personalizada.

01 unidade de estojo personalizada.

Valor de cada kit : R\$ 88,05

Valor de 73 kits: R\$ 13.647,75

ESCOLA CENTENÁRIO: 106 KITS - INEP 43141625

ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO: 49 KITS - INEP 43141064



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/07/2026

Hora: 13:56:17

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, sem prejuízo da possibilidade de emissão de reforços ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária, ou de novas determinações legais. Seguintes dotações

080,1.12.0361.0240.1,036.3390.30 - VÍNCULO 569- R\$ **37.540,86**